



## JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente projeto de lei, apresento a esta Casa de Leis o presente projeto que visa instituir no nosso Município o “Dia Municipal de Combate ao Câncer” e a Campanha de incentivo a doação de cabelo para organizações e hospitais oncológicos que realizam a confecção de perucas para assistência aos doentes necessitados.

“O intuito é suavizar a dor de quem sofre com o câncer.” A queda dos fios de cabelo é comum em tratamentos oncológicos, afetando a autoestima e a qualidade de vida dos pacientes, que muitas vezes ficam parcialmente, ou mesmo totalmente carecas. Uma solução para amenizar o problema é o uso de perucas.

O texto sugere que todo o cabelo arrecadado em postos de coleta seja destinado à confecção de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial, e a criação do Dia Municipal de Combate ao Câncer que deverá ser objeto de campanha efusiva pela Secretaria de Saúde e equipes da Unidade Básica de Saúde para conscientizar nossa população da necessidade de prevenção e as formas de tratamento desta patologia.

Atenciosamente,

Bom Jardim de Minas, 20 de outubro de 2023.

José Francisco Matos e Silva  
Prefeito Municipal